

TERMO DE ENCERRAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Ato convocatório nº: 07-2025

Contrato nº: 57/2025; Processo SIGA nº 3.200.01.128725.0313.2025

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e periféricos.

Contratante: AGEDOCE.

Contratado(a): GILMAR ANDRADE METZKER ME

Fiscal do Contrato: Thalles Machado Cimini

Valor total: R\$ 25.653,85 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Termo inicial/final: 19/01/2026 a 16/04/2026.

2. DOS TERMOS

2.1. A AGEVAP – Filial Governador Valadares, através do(a) empregado(a) Thalles Machado Cimini, fiscal do contrato nº 57/2025, resolve registrar o encerramento do Termo Contratual em epígrafe, em razão da entrega do objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- I. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- II. As garantias sobre os produtos entregues, tanto legais, quanto convencionais;
- III. Pagamento por multas de infrações de trânsito, cometidas pelos condutores contratados em viagens a trabalho pela AGEDOCE, que ainda não tenham sido enviadas pelo órgão governamental responsável.

Governador Valadares, 30 de abril de 2026.



THALLES MACHADO CIMINI
Analista Administrativo
Gestor do Contrato
AGEDOCE



GILMAR ANDRADE METZKER ME
CONTRATADA